

O Serviço Social e a Superação das Desigualdades Sociais 2

Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)



O Serviço Social e a Superação das Desigualdades Sociais 2

Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: David Emanuel Freitas
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Thaislayne Nunes de Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S491 O serviço social e a superação das desigualdades sociais 2 /
Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta
Grossa - PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-665-2

DOI 10.22533/at.ed.652201512

1. Serviço Social. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de
(Organizadora). II. Título.

CDD 361.3

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos.

APRESENTAÇÃO

Caro leitor, o volume 2 do livro “O Serviço Social e a Superação das Desigualdades Sociais” dá continuidade a discussão acerca do Serviço Social e políticas públicas. E neste volume ainda são expostas três experiências internacionais. Ao todo são 21 artigos, que apresentam diferentes objetos, análises críticas e abordagens metodológicas.

Novamente optamos por dividir os artigos em eixos centrais. O primeiro eixo versa sobre “questão social”, trabalho, formação profissional, pesquisa e extensão em Serviço Social. Já o segundo eixo identifica estudos de diferentes áreas da Política Pública de Saúde; é um eixo plural e contempla diferentes lócus e espaços socioocupacionais. Aborda aspectos relacionados à saúde pública e efetivação dos direitos, dos usuários com doenças graves e respectivos acompanhamentos na alta complexidade, violência contra mulheres e ainda expõe a vivência do processo de trabalho junto à população surda.

O terceiro eixo trata-se da Política Pública Assistência Social. Os autores trabalham aspectos inerentes a atual conjuntura brasileira e analisam experiências locais. As contribuições tratam da política pública diante da política da austeridade, sobre o sofrimento dos profissionais no âmbito do SUAS, da participação da sociedade civil (inclusive trabalhando narrativa das mulheres negras acompanhadas por um CRAS), e finalizando, a discussão deste eixo, há um estudo sobre o reordenamento das entidades socioassistenciais na relação público x privado.

No quarto eixo é possível localizar a perspectiva da contrarreforma do Estado e a política de Educação no Brasil, sobre a institucionalização dos adolescentes e sobre o sistema prisional no Brasil, mas precisamente a efetividade das políticas educacionais. O quinto, e último eixo, apresenta a experiência internacional do Serviço Social, ou também conhecido e abordado nos países da América Latina, como: Trabalho Social ou “Trabajo Social”. A discussão apresenta elementos sobre a formação profissional, a atualização curricular e sobre o processo de intervenção profissional.

Como foi possível perceber esta coletânea realiza uma discussão plural e contemporânea. Com isso, torna-se uma leitura essencial, que visa contribuir ao alunado e aos profissionais que compõe o Serviço Social. Meus caros, como apontado no primeiro volume deste livro, estamos vivendo em tempos adversos, que tem refletido no desenvolvimento do processo de trabalho do Assistente Social e no desenvolvimento das políticas públicas brasileiras. Logo, proporcionar a visibilidade dessa discussão ratifica a importância de caminharmos para a efetivação das garantias legais já alcançadas - sem retroceder, bem como no desenvolvimento de outras.

Thaislayne Nunes de Oliveira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL E OS SEUS DESDOBRAMENTOS NA CONTEMPORANEIDADE

Dayane Karoline Souza de Almeida

Ellen Kelly Ferreira

Ingrid Gomes de Araújo

Marcela da Silva Alves Gomes

DOI 10.22533/at.ed.6522015121

CAPÍTULO 2..... 6

DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: IMPACTOS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, SIGNIFICADO SOCIAL E IDEOPOLÍTICO

Caroline Ramos do Carmo de Souza

DOI 10.22533/at.ed.6522015122

CAPÍTULO 3..... 19

FORMAÇÃO E TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA PERSPECTIVA DOS PRINCÍPIOS RELIGIOSOS E ÉTICO-POLÍTICOS

Verônica Gonçalves Azeredo

Pollyanna de Souza Carvalho

Letícia Machado de Araujo

DOI 10.22533/at.ed.6522015123

CAPÍTULO 4..... 31

O CIPÓSS E AS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFRB: QUADRIÊNIO 2017-2020

Heleni Duarte Dantas de Ávila

Jucileide Ferreira do Nascimento

DOI 10.22533/at.ed.6522015124

CAPÍTULO 5..... 42

SERVIÇO SOCIAL E A MULTIPROFISSIONALIDADE NA ALTA COMPLEXIDADE: DESVENDANDO CAMINHOS DE GARANTIA A INTEGRALIDADE E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

Amanda Caroline da Fé Pereira

DOI 10.22533/at.ed.6522015125

CAPÍTULO 6..... 52

A POLÍTICA ASSISTENCIAL EM SAÚDE: UM ESTUDO SOBRE O DIREITO DOS PACIENTES COM INDICAÇÃO AO TRANSPLANTE

Josiane da Costa Sena

DOI 10.22533/at.ed.6522015126

CAPÍTULO 7	64
COMUNICAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL NA PERSPECTIVA DOS CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS	
Aline Baptista Aguiar	
DOI 10.22533/at.ed.6522015127	
CAPÍTULO 8	76
VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: A REALIDADE DE IDOSAS DO SUL DA ILHA FLORIANÓPOLIS/SC	
Jozadake Petry Fausto Vitorino	
Maria Regina de Avila Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.6522015128	
CAPÍTULO 9	89
ATENÇÃO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO SURDA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA	
Xênia Maria Tamborena Barros	
Luiz Fernando Calage Alvarenga	
DOI 10.22533/at.ed.6522015129	
CAPÍTULO 10	97
VOCÊ CONSEGUE ESCUTAR O SILÊNCIO? ATENDIMENTO AO PACIENTE SURDO NO ÂMBITO HOSPITALAR E O DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO	
Geneviève Lopes Pedebos	
Xenia Maria Tamborena Barros	
DOI 10.22533/at.ed.65220151210	
CAPÍTULO 11	104
ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE AUSTERIDADE: DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	
Ariane Rego de Paiva	
João Vitor Bitencourt	
Ana Gabriela de Paiva Gonçalves	
DOI 10.22533/at.ed.65220151211	
CAPÍTULO 12	120
O SOFRIMENTO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DO SUAS MODALIDADES DE PESQUISA: PESQUISA TEÓRICA	
Regina Celia de Souza Beretta	
Thércius Oliveira Tasso	
DOI 10.22533/at.ed.65220151212	
CAPÍTULO 13	130
SOCIEDADE CIVIL E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA: OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fabiana Luiza Negri	
DOI 10.22533/at.ed.65220151213	

CAPÍTULO 14.....	142
A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA-CE: NARRATIVAS DE MULHERES NEGRAS USUÁRIAS DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Graziela de Oliveira Almeida	
Leila Maria Passos de Souza Bezerra	
DOI 10.22533/at.ed.65220151214	
CAPÍTULO 15.....	156
O REORDENAMENTO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS NA RELAÇÃO PÚBLICO X PRIVADO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	
Ketnen Rose Medeiros Barreto	
DOI 10.22533/at.ed.65220151215	
CAPÍTULO 16.....	167
UMA ANÁLISE DAS INTERCONEXÕES ENTRE A CONTRARREFORMA DO ESTADO E DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL	
Raquel Cristina Lucas Mota	
DOI 10.22533/at.ed.65220151216	
CAPÍTULO 17.....	179
PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRAACIONAL E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO CEARENSE	
Ana Camila Ribeiro de Paula	
Leila Maria Passos de Souza Bezerra	
DOI 10.22533/at.ed.65220151217	
CAPÍTULO 18.....	194
A IMPLEMENTAÇÃO E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO	
Roberta Gomes Leite Baptista	
DOI 10.22533/at.ed.65220151218	
CAPÍTULO 19.....	209
ACREDITACIÓN DE CARRERAS: OPORTUNIDAD PARA LA ACTUALIZACIÓN CURRICULAR Y MEJORA CONTINUA DE LA FORMACIÓN EN TRABAJO SOCIAL	
Paula Leiva Sandova	
DOI 10.22533/at.ed.65220151219	
CAPÍTULO 20.....	220
LA EDUCACIÓN DESCOLONIZADORA, COMUNITARIA Y PRODUCTIVA PARA LA FORMACIÓN DEL TRABAJO SOCIAL	
Natalia Rosario Aranibar Escarcha	
DOI 10.22533/at.ed.65220151220	

CAPÍTULO 21	232
TALLER REFLEXIVO SOBRE FOTOINTERVENCIÓN. UNA TÉCNICA DE INVESTIGACIÓN SOCIAL CRÍTICA María Rocío Menanteux Suazo DOI 10.22533/at.ed.65220151221	
SOBRE A ORGANIZADORA	240
ÍNDICE REMISSIVO	241

CAPÍTULO 17

PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRAÇÃO E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO CEARENSE

Data de aceite: 01/12/2020

Data de submissão: 16/10/2020

Ana Camila Ribeiro de Paula

Universidade Federal do Ceará (UFC)
Fortaleza – CE
<http://lattes.cnpq.br/1782096922397117>

Leila Maria Passos de Souza Bezerra

Universidade Estadual do Ceará
Fortaleza – CE
<http://lattes.cnpq.br/8541436750893797>

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar o processo de institucionalização de adolescentes autores de ato infracional e o sistema socioeducativo cearense a partir das narrativas de conselheiros (as) de direitos. A natureza da pesquisa é qualitativa e adota as técnicas de observação participante e entrevistas semiestruturadas. Esta produção buscou trazer elementos para se pensar e avançar nas discussões referentes à adolescência autora de ato infracional e a situação de “crise” no sistema socioeducativo cearense. Visou compreender como as práticas de um passado repressivo-corretor se (re)constroem nos cotidianos dos centros educacionais cearenses.

PALAVRAS - CHAVE: Adolescência; Ato infracional; Centro educacional.

INSTITUTIONALIZATION PROCESS OF ADOLESCENTS AUTHORS OF INFRACTIONAL ACT AND CEARENSE SOCIO-EDUCATIONAL SYSTEM

ABSTRACT: This article aims to analyze the institutionalization process of adolescents who have committed an infraction and the socio-educational system in Ceará based on the narratives of rights counselors. The nature of the research is qualitative and adopts participant observation techniques and semi-structured interviews. This production sought to bring elements to think about and advance in discussions regarding the adolescent who committed an infraction and the situation of “crisis” in the socio-educational system in Ceará. It aimed to understand how the practices of a repressive-corrective past are (re) constructed in the daily lives of educational centers in Ceará.

KEYWORDS: Adolescence; Infractional act; Educational center.

1 | INTRODUÇÃO

Inúmeras vezes são dadas no processo histórico de institucionalização de adolescentes autores de ato infracional. Através da luta, algumas desses contornos são carregados de avanços e perspectivas de melhorias; outras revelam graves violências que remontam a um passado não tão distante. E o tempo que esses adolescentes vivenciam cotidianos tortuosos não pára. Não há como voltar atrás ou apagar essas marcas.

Assim, será apresentado, a partir da fala dos (as) conselheiros (as) de direitos, interlocutores (as) do trabalho de conclusão de curso intitulado CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA) E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO ESTADO DO CEARÁ: as perspectivas de conselheiros/as de direitos, o processo de institucionalização desses sujeitos em articulação com a legislação específica, com o propósito de compreender como se tecem as problemáticas existentes nas medidas socioeducativas cearenses. A aplicação de entrevistas semiestruturadas e questionário, bem como a observação participante e o registro sistemático em diário de campo deram ensejo ao percurso metodológico desta produção. Construiu-se um trabalho de natureza qualitativa, com adoção das técnicas de pesquisas de campo, bibliográfica e documental.

2 I PARA ONDE OS ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL SÃO MANDADOS?

Casas de Misericórdia, Roda dos Expostos e Orfanatos foram mecanismos utilizados no decorrer da história brasileira para dar conta das problemáticas que envolviam as questões relativas à pobreza. Estavam inseridos (as), nesse cenário, crianças e adolescentes por motivos diversos, seja por abandono, por discriminações e preconceitos, ou por múltiplas negligências. Estes locais estavam inseridos em um modelo assistencialista, aliado à caridade, que visavam controlar as situações adversas à ordem dominante no período colonial.

Posteriormente, predominaram no Brasil, ações de caráter médico- higienista, religiosas e jurídico-policial para lidar com as questões da infância pobre no período republicano (VASCONCELOS, 2003). O país buscava o progresso e políticas repressivo-corretoras eram aplicadas àqueles (as) que ameaçassem o ideal de Nação tão almejado pela burguesia brasileira.

Se faz necessário resgatar alguns desses elementos para que se possa compreender o surgimento da “justiça especializada na infância e adolescência transgressoras da ordem” (VASCONCELOS, 2003, p.100), através da criação do Juizado de Menores, e como esse sistema se configura na atualidade. Vasconcelos (2003, p.99) contribui para que se possa sistematizar essas indagações, quando menciona:

Se o século XIX foi rico na criação de instituições de amparo e recolhimento da infância, o século XX pode ficar inscrito, para a infância e adolescência brasileiras, como o tempo dos legados jurídicos: a Lei Orçamentária nº 4242, de 1921, o Código Mello Mattos, de 12 de outubro de 1927, o Código de Menores de 10 de outubro de 1979, a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990. Foram, eles, ordenamentos jurídicos, que, a seu tempo, escreveram uma história distinta da que vinha sendo escrita para a infância e a adolescência pobres no Brasil.

O século XX foi marcado pelas preocupações com a infância, tanto nacional, como internacionalmente, sejam aquelas vítimas ou promotoras de violências. Dentro dos marcos internacionais, é possível elencar: a Declaração de Genebra em 1923, a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, a Declaração dos Direitos da Criança em 1959, dentre outros. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, foram fundamentais para se avançar na proteção à criança e a adolescência brasileiras, quando passa a denominá-los como sujeito de direitos, assegurando sua condição especial de pessoa em desenvolvimento. Esses indivíduos passam a serem considerados prioridade absoluta dentro das políticas sociais, sendo dever do Estado, da família e da sociedade a garantia de sua proteção.

O processo de redemocratização do Brasil, no final do século XX, foi fundamental para se avançar nas discussões relativas à criança e à adolescência. O discurso da participação esteve presente e embalou os debates daquele período. Deixou em evidência e fortaleceu a sociedade civil, que se mostrou importante mecanismo de organização para enfrentar o Estado autoritário.

Desta feita, alguns canais de participação foram essenciais para se adentrar ao aparelho estatal, podendo, assim, construir alternativas coletivas e democráticas de participação. É possível visualizar, neste momento, o fortalecimento dos conselhos gestores de políticas públicas, que com a Constituição de 1988, tornam-se espaços participativos, que agregam sociedade civil e Estado em uma mesma instância de discussão e proposição de políticas sociais e públicas. A necessidade dessa pequena introdução partiu da intenção de compreender de forma sucinta o surgimento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e junto a ele a construção do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que vai alterar, de forma significativa, a política de atendimento a adolescentes autores de ato infracional.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) criado pela a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, é previsto no artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). A criação deste conselho está vinculada ao contexto de redemocratização do país e à luta pela ampliação da participação da sociedade civil nos órgãos públicos, a fim de contribuir no processo de controle social das políticas públicas sociais. Além de estar atrelado e fortalecer a nova concepção sobre os direitos e proteção de crianças e adolescentes. O CONANDA possui caráter deliberativo e em seu art. 3º prevê a participação de seus (as) integrantes de forma paritária, tendo representantes do Poder Executivo, estando dentro deste os órgãos de execução das políticas sociais, e, em número igual, representantes de organizações não-governamentais nacionais que atuem na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O CONANDA visa a articulação entre os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)¹, sendo eles: Sistema Educacional, Sistema de Justiça e Segurança

1 O Sistema de Garantia de Direitos foi criado através da Resolução nº 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da

Pública, Sistema Único de Saúde, Sistema Único da Assistência Social e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. O SGD foi um mecanismo encontrado a partir da Carta Magna (1988) e do Estatuto (1990) para garantir a efetivação e implementação da Doutrina da Proteção Integral, que consta no ordenamento jurídico brasileiro, através do Art. 227 da CF de 1988, o qual assegura a prioridade absoluta de crianças e adolescentes, protegendo-os (as) de qualquer forma de discriminação ou preconceito, sendo dever da família, do Estado e da sociedade a garantia de sua proteção.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012) é fruto de intensos e longos debates e encontros dos diversos atores que atuam e fazem parte deste Sistema de Garantia de Direitos. Essa movimentação visava debater e avaliar a proposta de lei de execução das medidas socioeducativas, bem como o documento teórico operacional, que nortearia o atendimento socioeducativo sustentado nos princípios dos direitos humanos, através de bases éticas e pedagógicas. O SINASE (2012) surgiu, inicialmente, como Resolução² do CONANDA em 2006. E, em 18 de janeiro de 2012, foi instituído pela Lei nº 12.594, incluindo os princípios, regras e diretrizes da execução das medidas socioeducativas.

O ECA (1990), no seu Art. 112, assim especifica as medidas socioeducativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. A internação em estabelecimento educacional, na perspectiva do Estatuto (1990), caracteriza-se como uma ação pedagógica em sua essência, não sendo retirado o seu caráter punitivo e/ou repressivo. Dessa maneira, esta medida sucede as outras, sendo sua aplicação necessária em última instância.

Volpi (2011, p.30) vai dizer que “a finalidade maior do processo educacional, inclusive daqueles privados de liberdade, deve ser a formação da cidadania”. A partir disso, é possível observar as diferenças no trato com o adolescente, que outrora era concebido de forma estigmatizante, e agora é caracterizado como sujeito de direitos. Tanto o SINASE (2012), como o ECA (1990) atuam na busca de ressocialização do adolescente que comete ato infracional, dentro de uma perspectiva de inclusão, visando sua proteção integral e compreendendo-o como sujeito de direitos. Daí, a medida de privação de liberdade ser tratada em caráter de excepcionalidade e brevidade, tendo em vista não tirar o adolescente do seu convívio social em primeira instância. E quando necessária, a natureza pedagógica que é proposta por essas legislações deve prevalecer, não retirando, também, o seu caráter de responsabilização. Para Oliveira:

O aprisionamento parece ter um preço muito alto para os adolescentes, pois implica em uma dupla restrição: da liberdade de ir e vir e da velocidade, que são as dimensões que mais incidem sobre os processos de subjetivação na

Criança e do Adolescente (CONANDA). Tem como eixos: defesa dos direitos humanos, promoção dos direitos e controle e efetivação dos direitos.

2 Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 119, de 11 de dezembro de 2006.

Oliveira (2001) nos ajuda a compreender, em seu livro *Sobrevivendo no inferno: a violência juvenil na contemporaneidade*, como se dá essa relação da adolescência com a privação de liberdade. A autora compreende a adolescência situada em um momento histórico no qual busca por autonomia e, conseqüentemente, a liberdade é fator predominante, em um ritmo que não pode parar, pois tudo é informação aqui e agora. A institucionalização desses adolescentes os coloca sob as regras da unidade, que se diferem, consideravelmente, em tempo e espaço daquelas postas pela sociedade contemporânea.

O controle exercido sobre a vida desses sujeitos é parte fundamental para compreender os conflitos existentes no interior desses Centros Educacionais, pois as relações de poder que se configuram ali colocam seus atores em níveis de hierarquização e disputa de autoridade, que vem a comprometer o convívio institucional, bem como a materialização do que é proposto pelo ECA (1990) e pelo SINASE (2012). As instalações impróprias e ainda em consonância com antigos moldes de estabelecimentos penais dificultam a execução dos programas de privação de liberdade previstos pela legislação, a saber: atividades de natureza coletiva, instalações adequadas e em conformidade com as normas de referência, estratégias para a gestão de conflitos, medidas para proteção do interno em casos de risco à sua integridade física, à sua vida, ou à de outrem, dentre outros (SINASE, 2012). De acordo com o 4º Relatório de Monitoramento das Medidas Socioeducativas de Meio Fechado,

no ano de 2017, até o fechamento do presente Relatório, o Fórum DCA contabilizou 25 (vinte e cinco) rebeliões, motins e episódios de conflito envolvendo todas as unidades de internação de Fortaleza. Esse grave contexto de crise tem se refletido nos últimos anos em inúmeras violações de direitos humanos, como denúncias de tortura, agressões e maus tratos, superlotação, falta generalizada de insumos básicos, restrição ao direito à visita e ausência sistemática de escolarização, profissionalização, atividades culturais, esportivas e de lazer e de políticas para egressos (2017, p.16).

Dito isto, é importante lembrar que este trabalho está direcionado para uma medida socioeducativa específica – a de privação de liberdade – tendo em vista o contexto de crise nos centros educacionais cearenses. Para tanto, é imprescindível analisar o processo de institucionalização desses adolescentes, a partir da fala dos (as) interlocutores (as) desta pesquisa. Ficam aqui algumas indagações que sustentaram este momento de produção, a saber: como os (as) conselheiros (as) – interlocutores (as) desta pesquisa – compreendem o processo de institucionalização dos adolescentes autores de ato infracional? Existem aspectos positivos nesse processo, quais são? O que a institucionalização traz de negativo? Como esse processo está acontecendo no contexto cearense? Quais os atores envolvidos nisso?

3 | PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO! COMO DEVERIA SER E COMO REALMENTE É?

Analisar a institucionalização dos adolescentes autores de ato infracional é tarefa repleta de indagações e conflitos, pois o quadro que se apresenta nacional e localmente é bastante grave. O último Levantamento Anual do SINASE, realizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) – Privação e Restrição de Liberdade, data de 2014. Este era pra ser um mecanismo de monitoramento da política de atendimento socioeducativo nacional, possível de compreender e avaliar as especificidades de cada cidade brasileira. Contudo, este levantamento não comporta mais as realidades múltiplas que se materializam nos cotidianos dos centros educacionais brasileiros. A ausência de dados reais dificulta as pesquisas na área, quando a dimensão do problema está posta, mas a qualidade da intervenção pode ser comprometida por esta falta de documentação qualificada.

O Estado do Ceará registra o 4º Monitoramento do Sistema Socioeducativo Cearense, realizado pelo Fórum Permanente das Organizações Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA/CE). Neste documento, constam as problemáticas que envolvem o atual contexto de “crise” na socioeducação cearense, que já vinham sendo anunciadas nos monitoramentos anteriores³. É salutar compreender o processo de institucionalização desses adolescentes, para ser possível adentrar ao “caos” instaurado neste sistema, conforme indicam os relatos dos (as) conselheiros (as) de direitos da sociedade civil e do Estado. Desta feita, Mudança e Direito dão ênfase a alguns princípios da execução das medidas socioeducativas, que são essenciais ao processo de garantia de direitos desses adolescentes, a saber: excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, a proporcionalidade em relação à ofensa cometida e a priorização das medidas em meio aberto. Seguem, abaixo, as falas de Mudança e Direito:

eu acho que existe ainda alguns setores que, (...) **prioriza a institucionalização, em vez dos contextos comunitários e sociais**, então isso ainda é muito perigoso, a questão da institucionalização ainda é muito forte. Pensar que o menino, que ele pode passar três anos de sua adolescência dentro de uma instituição, isso é muito forte. O menino passar três anos sem se olhar no espelho, sem se ver, sem ver a sua formação como pessoa. **Eu não acredito na institucionalização.** (...) **A gente não quer dizer que os meninos não tenham que ser responsabilizados.** Eu lhe digo que a institucionalização é perigosa, que a gente tem que saber lidar. A gente tem que tomar cuidado, **internar o menino deve ser o último recurso para ele, depois que se**

³ Atualmente, constam no Estado do Ceará quatro Monitoramentos do Sistema Socioeducativo, construídos pela sociedade civil organizada que compõem o Fórum Permanente de Organizações Não Governamentais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Ceará. O primeiro deles foi publicado no ano de 2008, apesar de sua construção ter iniciado em 2006. O segundo data de 2011, e teve como inovação a ampliação do monitoramento ao sistema de justiça. O terceiro monitoramento, publicado em 2014, agrega a medida socioeducativa de liberdade assistida, bem como a privação de liberdade e o sistema de justiça. O quarto documento, apresentado em 2017, dá visibilidade a crise do sistema socioeducativo cearense que assola a medida socioeducativa de privação de liberdade.

esgota todas as possibilidades. (Mudança).

As medidas em meio aberto⁴ - prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida – seriam importantes mecanismos de ressocialização dos adolescentes autores de ato infracional, tendo em vista que estes estariam mais próximos da comunidade e da família. Haveria pouca interferência em seus cotidianos, pois tais medidas estão articuladas a dinâmica escolar e profissional. O caráter pedagógico prevalece em sua aplicação, fazendo com que o adolescente seja responsabilizado pelo ato praticado, mas que, também, possa tornar esse momento de aplicação da medida, como um espaço de reflexão e possíveis saídas do ciclo de cometimento de infrações. As medidas em meio aberto estão, ainda, mais próximas da inclusão social desses adolescentes, assegurando o desenvolvimento destes como pessoas. De acordo com o Manual de Medidas Socioeducativas de Fortaleza, estas medidas devem ser compreendidas como um período que deve “colaborar para a construção do projeto de vida pessoal e social do (a) adolescente e para a formação de um jovem autônomo, competente e capaz de resignificar os desafios vivenciados no seu cotidiano” (FORTALEZA, 2016, p.14) A partir disso, é relevante dizer que as mudanças nas rotinas dos adolescentes que cumprem essas medidas, visam transformar a realidade vivida por eles, proporcionando outras formas de viver em sociedade para traçar possibilidades de novos horizontes distantes das práticas de atos infracionais.

Tanto nas medidas em meio aberto, como nas privativas de liberdade, são imprescindíveis as condições adequadas para sua aplicação, pois se não houver avanço no processo de execução destas medidas, o sistema de justiça continuará aplicando-as e as violências e conflitualidades serão ainda mais intensas e constantes.

A priorização da internação, como ressalta Mudança e Direito, são marcas caras de um passado violador de direitos aos adolescentes brasileiros. A internação, por si só, já traz impactos na vida desses adolescentes, que como já destacou Oliveira (2001) restringe e retira o adolescente da dinâmica da sociedade contemporânea. O coloca em ritmo institucional, que possui regras e limites, que é carregado de violências e preconceitos. Por isso, a necessidade do seu caráter excepcional e breve, tão distante na realidade do sistema socioeducativo cearense.

A excepcionalidade na aplicação da privação de liberdade é complementar ao princípio da brevidade e do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, tendo em vista que esses princípios se articulam para manter, quando necessário, em tempo mínimo o adolescente ausente de seu contexto comunitário. Atua de forma a garantir o desenvolvimento pleno desses sujeitos. De acordo com a legislação competente, a decisão pela aplicação de qualquer medida socioeducativa deve estar em consonância com a gravidade do ato cometido pelo adolescente, ou seja, atos infracionais de caráter

⁴ A execução das medidas em meio aberto é competência dos municípios (CONANDA, 2006) e são materializadas nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Há de se destacar as parcas estruturas físicas e de pessoal que assolam essas instituições, provocando a dificuldade de implementação e acompanhamento, de forma eficiente, das medidas socioeducativas em meio aberto.

leve deve ser aplicada a medida leve; atos infracionais mais graves, medida socioeducativa mais restritiva. Porém, existem algumas problemáticas que envolvem essa questão, por exemplo, escrito em diário de campo⁵, um (a) conselheiro (a) relatou que “um adolescente advindo do interior do Estado do Ceará, foi encaminhado para cumprimento de medida de internação por ter roubado uma galinha”.

Destarte, a institucionalização do adolescente que comete ato infracional em regime de privação de liberdade é bastante cara a esses indivíduos, ao considerar que, na atual conjuntura, permanece a estrutura passada de intensa violação de direitos. Sonhos ressalta que o processo de institucionalização, no Estado do Ceará, é uma forma do Estado se ausentar das responsabilidades que lhe são competentes enquanto instância que, deveria garantir a proteção e a defesa desse segmento social.

Para Sonhos, “a internação, como se pratica no sistema socioeducativo, é simplesmente tirar os adolescentes das ruas, e, de uma forma ou outra, saber que ele vai morrer antes de 30 anos e que o Estado vai ser livre do problema”. Este discurso é bastante caro aos adolescentes cearenses, quando o contexto de crise do sistema socioeducativo aponta para sua afirmação e quando o Estado não dá respostas que apontem para uma possível saída eficaz desse contexto de intensas violações de direitos.

Diante de algumas questões levantadas por Sonhos, percebe-se o constante encarceramento e descaso por parte do poder público estatal dos adolescentes autores de ato infracional. Quando o processo de institucionalização caminha para um viés punitivo e de higienização do espaço urbano, a fim de esconder as expressões da questão social e racial presentes no contexto cearense.

Sonhos, ainda, narra os aspectos positivos que o processo de institucionalização poderia trazer. Quando o ambiente institucional poderia tornar-se acolhedor e dar suporte às possíveis violências intrafamiliares⁶ que os adolescentes poderiam vir a sofrer. É importante ser ponderado que a interlocutora não se deteve a discorrer apenas da institucionalização de adolescentes autores de ato infracional, mas das diversas instituições que recebem crianças e adolescentes, sejam vítimas de violências ou pelo cometimento de infração.

Sonhos chama a atenção para outro aspecto de grande relevância no processo de defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, que é a articulação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos. O SGD comporta, em sua estrutura, “as políticas sociais básicas, de assistência social, de proteção especial e de justiça voltados ao atendimento de crianças e adolescentes” (SINASE, 2012, p.22). Desta feita, para que o atendimento socioeducativo funcione de forma eficiente, é necessário que esses atores cumpram o seu papel em concordância com suas atribuições, pois as esferas Distrital, Federal, Estadual

5 Os diários de campo foram construídos durante as reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de março a outubro de 2016.

6 De acordo com o Ministério da Saúde a violência intrafamiliar “é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra” (BRASIL, 2002, p.17).

e Municipal possuem suas competências para que o sistema esteja articulado e funcione de maneira a monitorar, fiscalizar e avaliar a política social para crianças e adolescentes. Assim, cada esfera dessas possui seus órgãos de controle social da política, estando, entre eles, os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares.

Sonhos afirma que não é “contra a institucionalização, é contra a internação a todo custo, a institucionalização como única solução”. De fato, o SINASE (2012) propõe alternativas anteriores ao processo de internação em instituições fechadas, por compreender e visar assegurar a convivência familiar e comunitária imprescindíveis ao processo de desenvolvimento dos (as) adolescentes.

Ao falar em instituições fechadas, Goffman (2015, p.16) interpreta que “toda instituição tem tendências de fechamento”. Assim, o autor orienta para que se possa compreender o quanto as instituições ocidentais são “fechadas”, lembrando que elas são heterogêneas e possuem especificidades. Quanto mais barreiras e proibições à saída⁷ houver no “esquema físico” de determinada instituição, que a separe do mundo externo, mais fechada se torna. Os centros educacionais que recebem adolescentes privados de liberdade podem ser compreendidos como uma “instituição total” que, segundo o citado autor: “é organizada para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui problema imediato” (2015, p.17). Nas palavras de Goffman,

o aspecto central das instituições totais pode ser descrito com a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida (dormir, brincar e trabalhar). Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas são tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo predeterminado, à seguinte, e toda a sequência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição. (2015, p.17).

Assim, os supostos “perigosos” que interferem no bem-estar da sociedade são os adolescentes autores de ato infracional que, isolados nos centros educacionais, provocam a falsa sensação de resolução do problema. São inseridos nestes locais que possuem regras, rotinas e controle do tempo, completamente, diferentes do mundo externo a eles. O controle sobre a vida e as decisões desses indivíduos é exercido por uma organização burocrática, que retira toda e qualquer forma de individualização. Um longo período de institucionalização pode acarretar graves e irreversíveis danos aos adolescentes, que estão se desenvolvendo enquanto pessoas. E quanto mais tempo passam internados, mais ⁷ Goffman (2015, p.16) compreende por proibições à saída “portas fechadas, paredes altas, arames farpados, fossos de água, florestas, pântanos”.

se distanciam das dinâmicas contemporâneas e mais internalizam a dinâmica institucional imposta, fazendo com que ocorra, muitas vezes, o “desculturamento”, pois não há interesse dessas instituições em conservar a cultura dos seus internos, pelo contrário, se utilizam dessas estratégias para o seu controle (GOFFMAN, 2015).

Legalidade ajuda a apresentar mais elementos que são evidenciados dentro do processo de institucionalização dos adolescentes autores de ato infracional, segundo concebido pelos dispositivos jurídico- políticos e sua materialidade em Fortaleza/CE. A interlocutora traz alguns elementos que é possível trabalhar, a saber: consequências da privação de liberdade para os adolescentes, a medida socioeducativa como espaço de responsabilização, na qual o adolescente irá pensar e refletir sobre o ato praticado, o monitoramento das medidas socioeducativas no Estado do Ceará e as respostas do Estado para os conflitos que se gestaram nos centros educacionais cearenses.

Assim, segue seu relato, apontando, inicialmente, como deveria se dar a citada institucionalização:

Bom, estar preso né, **perder sua liberdade não é algo natural**, algo aconteceu e há uma determinação ali de rompimento de convivência daquele adolescente com a sociedade como forma de **punição** também, mas também como um espaço que ele possa repensar suas escolhas, ter um novo trajeto ali (...) e ali o espaço do cumprimento da medida, do socioeducativo, seria o espaço pra que ele pudesse ter uma nova educação social né. Há rompimento dos laços e dos vínculos (...) há um prejuízo sim pro adolescente, mas é a forma de responsabiliza-lo e lá dentro é um espaço de onde se possa ajudar a repensar e refletir sobre a sua prática e traçar novos rumos na sua vida né. Psicologicamente é claro que é algo que traz sofrimento né, é um rompimento. **Ai o adolescente entra no sistema** né, nos primeiros quarenta e cinco dias, que é o tempo da internação provisória ele deve ter uma **escolarização diferenciada**. (...) (...) Lá dentro ele deve ter acesso a escolarização, a saúde, a cultura, ao lazer, ao esporte né, todos esses direitos que estão previstos na Constituição, na legislação, no Estatuto né e que além de toda uma ação voltada pra **educação social** né, que não é qualquer ação, **todo ato dentro do sistema socioeducativo junto com adolescente deve ser no sentido de fazer com que ele reflita sobre sua ação né e pense novos caminhos, novas formas de se relacionar** (Legalidade).

A partir da narrativa de Legalidade mediada pela leitura de Foucault (2014, p. 224), em seu livro *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*, foi possível dormular a seguinte indagação: Como a prisão não seria “a pena por excelência numa sociedade em que a liberdade é um bem que pertence a todos da mesma maneira e ao qual cada um está ligado por um sentimento “universal e constante””? Sendo, assim, um “castigo igualitário”. É possível depreender a relação que esta indagação possui com a medida socioeducativa de internação, quando esta priva o adolescente de sua liberdade, valor este tão almejado nesta fase do ciclo de vida e tão propagado na contemporaneidade. Segundo, ainda, a interpretação do citado autor, os processos de punições estão articulados com os regimes de produção de cada época, mas independente das alternativas utilizadas, sejam elas

mais graves, como “castigos violentos ou sangrentos”, sejam mais leves, como “trancar ou corrigir”; estão sempre articulados ao “corpo”. Os sistemas de punições tratam “do corpo e de suas forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão” (FOUCAULT, 2014, p.29).

Destarte, como menciona Legalidade, a perda da liberdade dos adolescentes autores de ato infracional, “não é algo natural”, houve interferência nos processos de convivência familiar e comunitária deste indivíduo. A internação em estabelecimento fechado é tratada como forma de punição. O controle exercido sobre o corpo desses adolescentes dentro dos centros educacionais é deveras explícito no decorrer de todo o cotidiano destes. A violência e controle dos corpos se apresentam como uma forma de demonstração de autoridade e hierarquia, nas quais os internos devem respeito e obediência, pois se há a infração daquelas, o corpo paga através de castigos físicos, violências psicológicas, enclausuramento em “trancas”, dentre outras penalidades.

A interlocutora traz, ainda, os aspectos pedagógicos nos quais a privação de liberdade deveria ser trabalhada, através de “uma nova educação social”. Como uma forma de inclusão social, na qual novos caminhos e trajetórias possam ser pensadas e traçadas pelos adolescentes, de maneira que se encerre o ciclo de institucionalização, a partir da reflexão sobre o ato cometido. Porém, e infelizmente, não são essas práticas pedagógicas que se materializam no cotidiano desses adolescentes. O viés punitivo sobressai sobre qualquer forma de tratamento dado a esses adolescentes internos.

A principal ação positiva, por parte do Estado cearense, diante das múltiplas pressões da sociedade civil, é relatada por Legalidade, abaixo:

A gente tem algo muito positivo que tem a ver muito com a luta né, quando a gente falou que direito não vem, a gente busca, que é a criação dessa nova instância, que é a Superintendência. (...) foi um passo muito importante do Governo do Estado né, (...). **Essa instância tá se estruturando né, ela foi criada a menos de 60 dias né, assim, é um órgão novo; criar um órgão novo não é fácil, então os resultados não virão assim de uma hora pra outra. (...) tenho certeza né que o Governo acenou de forma positiva e a participação do Conselho foi primordial nesse processo (...)** (Legalidade).

Para dar conta das problemáticas envoltas nesta questão, o Estado do Ceará aprovou a criação da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo, órgão agora responsável pela execução das medidas socioeducativas no estado. A criação dessa nova instância envolveu diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos, dentre eles o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/CE) e do Fórum Permanente de Organizações Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA).

É salutar apreender que, como Legalidade mencionou, o sistema socioeducativo cearense não entrou em crise do dia para a noite. Foram anos de negligência por parte do poder público estatal para que se firmasse o caos instaurado nessa política pública social.

Os resultados de transformação desse contexto, possivelmente, “não virão assim de uma hora pra outra”, como afirma a interlocutora. Mas ações que apontem para um horizonte de melhorias no atendimento socioeducativo são urgentes e essenciais. Ainda sobre as respostas dadas pelo governo cearense a esses conflitos, Oportunidade relata de forma crítica algumas ações, conforme explicitado abaixo:

(...) Mil jovens é uma escola, como é que o Estado não consegue dar conta de mil jovens? E ainda hoje a gente se pergunta como é que o Estado continua não dando conta de mil jovens. Esse número ele não muda muito, ele é mil, mil e duzentos, oitocentos, novecentos, mil, mil e... isso ao longo desses últimos dez anos, então assim, como é que tu não consegue dar conta? **Nós não temos dados estatísticos nem pra dizer de quantos meninos passaram pelo sistema e hoje não voltaram, nós não temos, então nós somos muito falhos, o Estado brasileiro é muito falho de dado quanto a isso.** (...), juiz interna na internação provisória de forma absurda, vem pra internação provisória, volta pro município. É tanto que **você tem 50% dos meninos da internação aqui em Fortaleza são do interior do Estado. Então esse viés muito punitivo que os juizes do interior tem e alguns de Fortaleza, com a fragilidade no atendimento socioeducativo que a ideia é ser fiscalizado pelo Ministério Público, então é (...) toda uma falha pra gente chegar na internação** (...) Tem meninos que passam 5, 6 vezes por uma unidade socioeducativa. (Oportunidade).

A interlocutora traz o Estado como principal responsável pela crise do sistema socioeducativo cearense, quando este negligenciou os dados apresentados pelos monitoramentos da política e não tomou medidas cabíveis para sua resolução. De acordo com o 4º Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo, no dia das visitas para a coleta de dados, 752 adolescentes estavam cumprindo medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade, excedendo a capacidade em 105,92%. O que evidencia a fala de Oportunidade, quando menciona que o Estado não está dando conta de mil adolescentes, pois este relatório foi realizado em um dos períodos de maior tensão e acirramento do sistema socioeducativo cearense e tornou público a incompetência do estado cearense em resolver tais problemáticas.

A ausência de dados reais, como já mencionado outrora, é fator intensificador, também, de internação, como reafirma Oportunidade. Tal fator reverbera de forma prejudicial nos adolescentes, que se distanciam dos seus contextos familiar e comunitário, a fim de cumprir medida na capital cearense, pois é onde se encontram o maior número de centros educacionais de internação, ocasionando a superlotação dessas unidades que não possuem estruturas físicas e organizacionais para atender além de sua capacidade. O sistema de justiça, também, tem implicações nesse processo, quando não possui um olhar sensível e garantidor de direitos, internando adolescentes sem levar em consideração os parâmetros orientadores propostos pelo SINASE (2012).

Ainda de acordo com o 4º Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo, os dados coletados em 2015, em algumas comarcas do Estado do Ceará, demonstra que,

a decisão pela aplicação de medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade sobressai-se a aplicação de medidas em meio aberto. Os dados nacionais apontam para uma relação de três para um, o que “significa que para cada adolescente em privação ou restrição de liberdade no Brasil, há três adolescentes inseridos em programas de liberdade assistida ou prestação de serviço à comunidade no meio aberto” (2017, p. 128). Dessa maneira, na maioria dos municípios cearenses, nos quais foram coletados os dados com o sistema de justiça, têm o “número de medidas em meio fechado superior ao número de medidas em meio aberto” (2017, p.129). Assim,

tais dados representam contundentemente o desvirtuamento dos princípios que norteiam a aplicação das medidas socioeducativas mais gravosas (internação e semiliberdade), como os princípios da excepcionalidade, da mínima intervenção e do respeito ao convívio familiar e comunitário. Em verdade, tem-se, para o Sistema de Justiça Juvenil do Ceará, a prevalência da lógica da institucionalização e da privação de liberdade como a primeira e principal medida para o processo de socioeducação do adolescente em conflito com a lei. (FÓRUM DCA, 2017, p. 130).

Desta feita, essas discussões (re)afirmam o processo de internação compulsória por parte do sistema de justiça, provocando o encarceramento desses adolescentes, pobres, negros, da periferia e, sobretudo, do sexo masculino. E a fragilidade de um Estado seletivo que, negligenciou as recomendações e denúncias feitas diante da situação que se encontram os adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade.

Segundo Autonomia, a medida de internação no Estado do Ceará pode vir a ser caracterizada como uma medida de tortura institucionalizada, “seja uma tortura omissiva, por falta de comida, água, é condições estruturais, salubridade e etc; seja pela prática de tortura comissiva mesmo, por ação”. Esses casos⁸ de tortura foram denunciados pelos atores sociais que se articulam pela defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, tais como Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/CE) e Fórum Permanente de Organizações Não Governamentais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Fórum DCA/CE).

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destarte, é possível concluir que no atual cenário em que se encontram as medidas socioeducativas no Estado do Ceará, não há como discorrer sobre o processo de institucionalização de adolescentes autores de ato infracional sem adentrar na situação de

8 Jornal O Povo. Disponível em: < <http://www20.opovo.com.br/app/fortaleza/2016/08/26/noticiafortaleza,3652872/adolescentes-relatam-casos-de-tortura-com-choque-eletrico-e-afogamento.shtml>>. Acesso em 14 jul. 2017. Jornal Tribuna do Ceará. Disponível em:< <http://tribunadoceara.uol.com.br/audios/tribuna-band-news-fm/relatorio-constata-casos-de-tortura-de-jovens-no-sistema-socioeducativo-do-ceara/>>. Acesso em: 14 jul. 2017.

Jornal G1. Disponível em:< <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/05/jovens-infratores-relatam-torturas-e-maus-tratos-em-centros-no-ceara.html>>. Acesso em: 14 jul. 2017.

“crise” que esse sistema tem vivenciado e de como o Estado tem se portado diante desta situação. Isso foi evidente nos depoimentos dos (as) conselheiros (as) da pesquisa.

A socioeducação cearense carece de atenção sistemática. As violências praticadas dentro desta política pública são inadmissíveis. O processo de encarceramento de adolescentes cearenses se sustenta por dentro de uma política que se diz democrática, mas que reproduz a cultura política autoritária do passado, porém, tão presente no cotidiano dos adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativa de privação de liberdade nesses centros educacionais.

Assim, torna-se fundamental o fortalecimento dos órgãos de controle social da política pública de socioeducação destinada a adolescentes autores de ato infracional, tais como o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fórum Permanente das ONG's de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, a fim de monitorar, fiscalizar e avaliar as ações destinadas a este público.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

DCA, Fórum. **Monitoramento do sistema socioeducativo**: diagnóstico da privação de liberdade de adolescentes no Ceará. Fortaleza: Fórum DCA, 2011.

DCA, Fórum. **Monitoramento do Sistema Socioeducativo**: Liberdade assistida, privação de liberdade e Sistema de Justiça. Fortaleza: Fórum DCA, 2014.

DCA, Fórum. **4º Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo do Ceará**: Meio Fechado, Meio Aberto e Sistema de Justiça Juvenil. Fortaleza: Fórum DCA, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: Nascimento da prisão. 42. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. 303 p. Tradução de: Raquel Ramallete

FORTALEZA. Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate À Fome. **Manual de Medidas Socioeducativas de Fortaleza**. Fortaleza: SMT, 2016.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015. 316 p. Tradução de: Dante Moreira Leite.

LEVANTAMENTO Anual de Adolescentes em Cumprimento de medida socioeducativa. Brasília: Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República. 2015. 51p. Disponível em < <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/SinaseLevantamento2011.pdf> >. Acesso em: 26 jun. 2017.

LEVANTAMENTO Anual de Adolescentes em Cumprimento de medida socioeducativa. Brasília: Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República. 2017. 51p. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-sinase-2014>>. Acesso em: 26 jun. 2017.

OLIVEIRA, Carmem Silveira de. **Sobrevivendo no inferno**: a violência juvenil na contemporaneidade. Porto Alegre: Sulina, 2001. 256 p.

VOLPI, Mário (Org.). **O adolescente e o ato infracional**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 87 p.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acreditação 12, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219

Adolescentes 9, 12, 69, 107, 108, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 196

Assistência Social 9, 11, 12, 12, 34, 35, 36, 40, 41, 47, 67, 72, 77, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 182, 185, 186, 198, 240

Ato infracional 12, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193

C

Calidad 209, 210, 212, 215, 217, 218, 219, 226

Cidadania 27, 31, 32, 40, 55, 107, 117, 123, 140, 144, 157, 158, 162, 176, 182, 195, 196, 200, 201, 206

Comunicação 11, 35, 36, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 89, 90, 91, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103

Conselhos 11, 9, 22, 130, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 162, 165, 181, 187, 196

Controle Social 24, 55, 69, 71, 73, 74, 77, 106, 116, 130, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 156, 162, 163, 165, 181, 187, 192

Cuidado 23, 26, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 63, 65, 66, 70, 71, 73, 74, 89, 93, 94, 98, 100, 101, 102, 127, 184, 240

D

Desafios 10, 11, 5, 6, 7, 10, 14, 16, 18, 29, 36, 39, 41, 42, 78, 88, 97, 100, 101, 104, 106, 109, 112, 113, 118, 121, 128, 137, 140, 148, 153, 166, 177, 185, 206

Direitos 9, 10, 1, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 15, 17, 18, 21, 25, 27, 28, 34, 36, 40, 42, 45, 46, 47, 49, 54, 58, 60, 61, 64, 71, 72, 73, 76, 77, 80, 81, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 153, 154, 159, 162, 163, 166, 171, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 208, 240

E

Educação 9, 12, 4, 7, 9, 10, 13, 17, 18, 26, 28, 34, 36, 41, 47, 50, 54, 57, 58, 69, 82, 84, 93, 101, 102, 103, 105, 112, 123, 125, 135, 136, 148, 150, 163, 167, 168, 169, 170, 173, 175, 176, 177, 188, 189, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208

Estado 9, 12, 2, 3, 4, 7, 9, 11, 13, 14, 17, 21, 25, 26, 29, 34, 35, 36, 37, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 68, 69, 73, 74, 77, 82, 84, 89, 90, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 198, 200, 203, 209, 211, 214, 218, 222, 225, 226, 227, 230

F

Formação 12, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 227, 229, 230, 234

G

Gênero 3, 8, 10, 11, 12, 17, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 37, 70, 74, 76, 79, 87, 88, 142, 143, 151, 152, 155

Grupo 9, 20, 23, 31, 32, 40, 47, 53, 57, 71, 75, 76, 77, 78, 83, 105, 111, 133, 134, 138, 148, 149, 150, 151, 153, 156, 159, 161, 187, 221, 223, 232, 234, 237, 238, 239

I

Investigação Social 13, 214, 216, 232, 233, 234, 235

L

Lei 5, 12, 34, 40, 43, 56, 57, 58, 62, 80, 81, 87, 90, 95, 98, 99, 102, 103, 107, 112, 118, 119, 123, 128, 137, 145, 155, 157, 161, 162, 163, 165, 176, 177, 180, 181, 182, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 203, 207

M

Mulheres 9, 11, 12, 7, 22, 23, 26, 35, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 142, 143, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 240

N

Neoconservadorismo 12, 13, 19, 21, 22, 28, 29, 30

P

Pesquisa 9, 10, 11, 5, 7, 13, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 52, 53, 58, 61, 63, 66, 67, 69, 75, 76, 77, 78, 82, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 101, 104, 105, 110, 115, 117, 120, 122, 129, 130, 131, 143, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 176, 179, 183, 192, 207, 240

Pobreza 35, 36, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 116, 120, 123, 126, 127, 129, 142, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 166, 180, 221

Política 9, 10, 12, 2, 3, 4, 5, 9, 11, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40,

41, 43, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 74, 76, 84, 87, 88, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 181, 184, 187, 189, 190, 192, 195, 197, 203, 205, 207, 222, 224, 225, 226, 228, 230, 240

Políticas Sociais 2, 4, 31, 32, 40, 41, 49, 117, 119, 132, 136, 141, 144, 240

Privado 9, 12, 29, 59, 85, 126, 135, 143, 156, 157, 160, 161, 162, 164, 166, 175, 177, 196, 228

Projeto Ético Político 3, 9, 15

Proteção Social 34, 35, 41, 58, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 118, 131, 132, 142, 143, 144, 148, 153, 156, 157, 159

Público 9, 12, 4, 26, 29, 32, 33, 34, 35, 50, 57, 59, 66, 69, 92, 97, 100, 109, 115, 116, 118, 119, 121, 122, 124, 126, 135, 137, 147, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 174, 175, 177, 186, 189, 190, 192, 195, 196, 206, 220

R

Religião 19, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30

Rio de Janeiro 8, 26, 30, 41, 49, 50, 56, 62, 63, 64, 74, 75, 87, 88, 96, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 113, 118, 119, 128, 129, 141, 162, 165, 166, 167, 177, 178, 192, 194, 240

S

Saúde 9, 10, 11, 4, 12, 20, 30, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 82, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 120, 122, 125, 126, 127, 135, 136, 141, 144, 148, 150, 151, 163, 182, 186, 188, 198, 240

Serviço Social 2, 9, 10, 11, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 74, 75, 76, 88, 104, 105, 117, 118, 119, 128, 129, 140, 141, 155, 156, 162, 165, 166, 177, 178, 207, 240

Sistema Prisional 9, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206

Suas 9, 11, 4, 6, 7, 8, 11, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 48, 57, 58, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 90, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 168, 169, 172, 173, 175, 186, 187, 188, 189, 197, 199, 200, 201, 206

T

Trabajo Social 12, 220

Trabalho 9, 10, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 66, 67, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 140, 141, 143, 146, 147, 148, 150, 153, 154, 156, 159, 163, 167, 168, 169, 170, 173, 176, 177, 178, 180, 183, 192, 194, 195, 196, 199, 200, 204, 205

Transplante 10, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63

O Serviço Social e a Superação das Desigualdades Sociais 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

O Serviço Social e a Superação das Desigualdades Sociais 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 